



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 083/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO
DE COORDENADOR ESCOLAR DO
ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA
FLORESTA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a organização pedagógica e administrativa das unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO, a importância da supervisão e apoio técnico-pedagógico à Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, o compromisso desta gestão em assegurar a continuidade e a qualidade do ensino público municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 61 da Lei Municipal nº 721/2009, que estabelece que os membros do grupo do magistério designados para as funções de Supervisor, Inspetor Escolar, Orientador Educacional e Coordenador Pedagógico receberão gratificação de função, conforme especificado no Anexo V da referida lei, no salário e classe a que pertencem.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **André Ricardo da Silva Dias**, servidor efetivo do cargo de Professor do Magistério, portador da matrícula 2045, para exercer a função de **Coordenador Escolar do Ensino Fundamental II**, a partir de **01 de janeiro de 2025**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º O Coordenador Escolar deverá atuar de forma integrada com os professores e as direções escolares, bem como com a Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação Escolar Geral, promovendo ações de capacitações com professores e demais profissionais da educação, orientando na



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

execução dos planos de aula, organizando palestras e demais atividades que assegurem a eficiência administrativa e o desenvolvimento pedagógico nas unidades escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em
20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional